R E S O L U Ç Ã O Nº 358

Concede aumento de remuneração aos Servidores da Câmara Municipal .

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução :

Art. 1º - É concedido aos servidores da Câmara Municipal, a partir de 1º de setembro de 1.991, um aumento de vencimentos nos mesmos índices estabelecidos nos artigos 1º e 2º do Projeto de Lei nº 66/91 do Executivo Municipal.

Art. 2º - Ficam aprovados os aumentos concedidos nos meses de fevereiro, março e maio , respectivamente na base de 28,96% (vinte e oito, noventa e seis por cento), 6,95% (seis, noventa e cinco por cento) e 15,00% (quinze por cento) .

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação .

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 02 de outubro de 1991 .

Dr. José Aparecido Ferreira Rodrigues
PRESIDENTE DA CÂMARA

Adão de Abreu e Silva
VICE-PRESIDENTE

Francisco de Assis Viana
SECRETÁRIO